



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, de autoria do Vereador Evandro Galete (PSB).

Assunto: Modifica o caput do art. 166, da Lei Complementar nº 973/2023 – Plano Diretor do Município, substituindo a expressão “zona de expansão urbana” para “macrozona urbana”, referente aos parcelamentos destinados a chácaras de recreio.

Analizamos projeto de lei complementar do Vereador Evandro Galete (PSB), que modifica o caput do art. 166, da Lei Complementar nº 973/2023 – Plano Diretor do Município, substituindo a expressão “zona de expansão urbana” para “macrozona urbana”, referente aos parcelamentos destinados a chácaras de recreio.

O autor expõe que a modificação se justifica para adequar melhor a área abrangida para instalação de parcelamentos destinados a chácaras de recreio, mantendo as diretrizes já fixadas, o que irá proporcionar incentivo para novos lançamentos.

Pelo exposto, nada temos a opor, ressalvada a realização de audiência pública, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

